



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

RONALDO RAMOS DE MELLO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

CEDENYR GUARACY VIEIRA
Diretor-Presidente da Comdep

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



ANO XXXII – N.º 6765 – Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 650 de 16 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 37335/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.341.288,50 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de outubro de 2023

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 651 de 16 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 51087/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de outubro de 2023

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

PORTARIA N.º 1138 de 20 de setembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

- ROSANA PRANDINO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 19908-7, para exercer função extraclasse, sem contato com criança, a partir de 12/09/2023. (Proc. n.º 46.317/2023).
- SAMANTA EMYGDIO MAISTRELLO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21946-0, para exercer função sem esforço físico e/ou sem carga dos membros inferiores, a partir de 12/09/2023. (Proc. n.º 46.315/2023).
- SUELI DA SILVA LEMES, Zelador do Q.P., matrícula n.º 19892-7, para exercer função sem contato com criança, a partir de 12/09/2023. (Proc. n.º 46.369/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1139 de 20 de setembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme abaixo:

- 60 (sessenta) dias, ao servidor MAURICIO NUNES GONÇALVES, Zelador do Q.P., matrícula n.º 16839-4, a partir de 17/08/2023. (Proc. n.º 42.237/2023).
- 60 (sessenta) dias, à servidora GERALDA DE FÁTIMA PRATA BORGES, Professor P5C do Q.P., matrícula n.º 15816-0, a partir de 19/08/2023. (Proc. n.º 42.841/2023).
- 60 (sessenta) dias, à servidora CINTIA PEREIRA PINTO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 22734-0, a partir de 29/07/2023. (Proc. n.º 33.919/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA N.º 048 de 29 de setembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de ROBERTA DE SOUZA CARVALHO TORRES PINHEIRO, Professor P4C do Q.P., matrícula n.º 18297-4, Professor P4C do Q.P., matrícula n.º 19713-0, para ROBERTA DE SOUZA CARVALHO, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. n.º 48.928/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 30/2023

Procs. n.ºs 37993/23, 34898/23, 32904/23, 47853/23, 477692/23, 47715/23, 47675/23, 47688/23, 47798/23, 43242/23, 44206/23, 45265/23, 45415/23, 43227/23, 48928/23, 39360/23, 42808/23, 44497/23, 45241/23, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. n.ºs 42466/23, 42488/23, PREJUDICADO, CONFORME INFORMAÇÃO DO NMT... Procs. n.ºs 47395/23, 47286/23, 47246/23, 47546/23, 48087/23, 48689/23, DEFERIDO... Proc. n.º 35600/23, INDEFERIDO... Procs. n.ºs 36741/20, 41826/23, 28271/23, 27248/22, 57393/22, 35527/23, 47432/23, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. n.ºs 47924/23, 37746/23, 46176/23, 40291/22, 37842/22, 16840/22, 37133/22, 24318/22, 36685/22, 40733/23, 40734/23, 33532/23, 37575/23, 31837/23, 43206/23, 41069/23, 2932/23, 39173/23, 21929/23, 2928/23, 45062/23, 47508/23, 48373/23, 32403/23, 46706/23, 43221/23, 45591/23, 45590/23, 47115/23, 48717/23, 47116/23, 3505/23, 46559/23, 45691/23, 2716/21, 47268/23, 44921/23, 32813/23,, 37899/23, 47943/23, 23870/23, 33758/23, 4397/23, 7004/23, 35241/23ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs 47779/23, 47408/23, 47412/23, 47133/23, 47157/23, 47334/23, 47184/23, 47187/23, 47551/23, 47545/23, 47323/23, 47313/23, 47273/23, 47611/23, 47258/23, 47548/23, 47662/23, 47660/23, 47663/23, 47613/23, 47879/23,

47857/23, 47827/23, 47576/23, 47578/23, 47296/23, 47253/23, 47141/23, 47423/23, 47803/23, 47670/23, 47697/23, 47689/23, 47541/23, 47165/23, 44569/23, 42837/23, 47607/23, 47428/23, 44804/23, 47418/23, 47588/23, 48481/23, 48480/23, 48408/23, 48265/23, 48433/23, 48417/23, 48416/23, 48391/23, 48074/23, 48100/23, 48213/23, 48230/23, 48261/23, 48273/23, 48321/23, 48333/23, 49082/23, 48951/23, 48954/23, 49011/23, 49051/23, 49052/23, 49057/23, 49085/23, 49080/23, 49093/23, 49095/23, 48655/23, 48678/23, 48690/23, 48682/23, 48836/23, 48860/23, 48883/23, 48670/23, DEFERIDO... Proc. n.º 31778/23, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS 188/193 DA SINDICANTE DESIGNADA RATIFICADO PELA ASJURSADRH PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º 48392/23, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM BASE NO ART 222 E SEG DA LEI N.º 6946/2012, TODOS DA SUPRACITADA LEI, CONSOANTE OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48.392/23, DEFENDO O REFERIDO INQUÉRITO SER PROCESSADO PELA TURMA N.º 04 DA CPIA...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 12/23

Processo n.º 43929/2023 – IMMOBILE ADMINIS-TRADORA DE BENS Ltda., compareça um representante da requerente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente, ao Departamento Administrativo e Financeiro da SADRH, à Rua Teresa n.º 1515, S/L, Centro, Petrópolis, RJ, para retirada de cópias de documento solicitado.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1336/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 354/2023

Processo n.º 33097/2022 – Pregão Eletrônico n.º 214/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO CMO DO HMNSE, SAC 0277/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 155.596,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2Denosumab 60 mg/ml – seringa 1ml.....	AMP200777,98	155.596,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente

contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1337/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 355/2023

Processo n.º 33097/2022 – Pregão Eletrônico n.º 214/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO CMO DO HMNSE, SAC 0277/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.864.942/0001-13. Valor Estimado: R\$ 25.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1Acido zoledronico 5 mg.....	AMP50500,00	25.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1348/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 359/2023

Processo n.º 24051/2023 – Pregão Eletrônico n.º 160/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO DO HMNSE, PSLs, RESIDENCIA TERAPEUTICA E CENTRO DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 15.119.995/0001-81. Valor Estimado: R\$ 1.279.423,95. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1CARRE.....	KG513016,49	84.593,70
4Patinho (carne).....	KG1113230,98	344.869,36
5Pernil sem osso.....	KG537016,65	89.410,50
6File de merluza.....	KG751231,60	237.379,20
8Linguiça em gomos.....	KG352517,86	62.956,50
9Paio (linguiça).....	KG81018,69	15.138,90
10Dobradinha.....	KG167515,95	26.716,25
12Frango (coxa).....	KG68788,13	55.918,14
15Came moída de primeira.....	KG851824,90	212.098,20
18Came seca.....	KG478831,40	150.343,20

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

ANEXO AO DECRETO N.º 650 de 16 de outubro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Revisão Planos Habitação Áreas de Risco	20.01.16.482.2007.2025	3.3.90.48.00	1.501.00	1.341.288,50	
Conservação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Espaços Públicos	19.01.15.451.2014.2050	3.3.90.39.00	1.501.00		651.288,50
Inovação Tecnológica Monitoramento Contínuo de Defesa Civil	26.02.06.182.2016.2062	4.4.90.52.00	1.501.00		690.000,00
				1.341.288,50	1.341.288,50

ANEXO AO DECRETO N.º 651 de 16 de outubro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.41.00 4.4.90.51.00	1.573.00 1.573.00	2.100.000,00	4.200.000,00
Atendimento Educação Infantil 0 a 3 anos	16.02.12.365.2015.2055	3.3.90.41.00	1.573.00	2.100.000,00	4.200.000,00

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1355/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 360/2023

Processo n.º 24051/2023 – Pregão Eletrônico n.º 160/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO DO HMNSE, PSLs, RESIDENCIA TERAPEUTICA E CENTRO DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.931.144/0001-25. Valor Estimado: R\$ 643.293,66. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Lagarto plano (carne bovina) 1ª qualidade, limpa, sem ossos, sem pele, com pouca gordura, sem pele	KG	8662	28,40	246.000,08
7	Toucinho de fumeiro (bacon)	KG	710	26,00	18.460,00
11	Frango (carcaça)	KG	5058	7,52	38.036,16
13	Frango (peito)	KG	14548	13,83	201.198,84
14	Musculo bovino	KG	3615	22,82	82.494,30
16	Figado bovino	KG	3708	11,57	42.901,56
17	Salsicha hot-dog	KG	1800	7,89	14.202,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1368/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 365/2023

Processo n.º 16981/2023 – Pregão Eletrônico n.º 142/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E ELETRÓLITOS – SAC 020/23 – USO HOSPITALAR E ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 18.809.570/0003-54. Valor Estimado: R\$ 18.342,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
11	Solução hidroxietilamido 60mg/ml (6%) – solução endovenosa – 500 ml	FR	600	30,57	18.342,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1369/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 366/2023

Processo n.º 16981/2023 – Pregão Eletrônico n.º 142/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E ELETRÓLITOS – SAC 020/23 – USO HOSPITALAR E ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 31.504.080/0001-46. Valor Estimado: R\$ 1.263.680,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Glicose 25% amp e/10 ml	AMP	16000	0,62	9.920,00
2	Glicose 50% 10 ml	AMP	24000	0,64	15.360,00
3	Soro fisiológico 0,9% 100 ml (sistema fechado)	FR	80000	5,00	400.000,00
4	Soro fisiológico 0,9% 250 ml (sistema fechado)	FR	48000	5,41	259.680,00
5	Soro fisiológico 0,9% 500 ml (sistema fechado)	FR	80000	6,00	480.000,00
6	Soro glicosado 5% 250 ml (sistema fechado)	FR	3600	5,11	18.396,00
7	Soro glicosado 5% 500 ml (sistema fechado)	FR	9600	7,18	68.928,00
9	Soro glicosado 5% 100 ml (sistema fechado)	FR	600	4,13	2.478,00
10	Soro manitol 20% 250 ml (sistema fechado)	FR	960	9,29	8.918,40

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO N.º 261/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (APITOS, ARCOS E BASTÃO DE GINÁSTICA, BOLAS, ETC.), PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO AGITA PETRÓPOLIS – CONVÊNIO N.º 911486/2021 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Valor Estimado: R\$ 78.754,56. DATA/HORA: 27/10/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no “site”: www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 06 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO N.º 266/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONÉS (UNIFORME) PARA SEREM UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS E PARTICIPANTES DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER – CONVÊNIO N.º 879962/2018 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE. Valor Estimado: R\$ 23.480,00. DATA/HORA: 27/10/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no “site”: www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 06 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 267/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA EXECUÇÃO DO PST – PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, PELO PERÍODO DE 19 (DEZENOVE) MESES, MINISTÉRIO DO ESPORTE – CONVÊNIO N.º 879962/2018. Valor Estimado: R\$ 552.077,68. DATA/HORA: 27/10/2023 às 15h.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no “site”: www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 22 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO N.º 258/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A EXECUÇÃO DO PST (PROGRAMA SEGUNDO TEMPO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER – CONVÊNIO N.º 879477/2018 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE. Valor Estimado: R\$ 64.880,00. DATA/HORA: 30/10/2023 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no “site”: www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 06 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO N.º 256/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS E PARTICIPANTES DO CIRCUITO IMPERIAL DE LUTAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER – CONVÊNIO N.º 887182/2019 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Valor estimado: R\$ 67.840,00. DATA/HORA: 30/10/2023 às 15h.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 06 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 257/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ESTRUTURAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO AGITA PETRÓPOLIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER – CONVÊNIO N.º 911486/2021 MINISTÉRIO DO ESPORTE. Valor Estimado: R\$ 95.760,00. DATA/HORA: 31/10/2023 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no “site”: www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 06 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 246/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, A FIM DE PROMOVER O BEM-ESTAR ANIMAL E O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 930152/2022 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 225.400,00 DATA/HORA: 30/10/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/10/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 05 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 253/2023

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE BEM-ESTAR ANIMAL – COBEA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.458.000,00 DATA/HORA: 30/10/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/10/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 05 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0271/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CONTROLE DE ARBOVIROSES (PMCA) – DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 89.000,00 DATA/HORA: 31/10/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/10/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 05 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0272/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA PARA SISTEMAS DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA E LOCAÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSP conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 6.583.957,44 DATA/HORA: 31/10/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/10/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 05 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO ANUAL DE 20 (VINTE) LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA – UTI – TIPO II, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 18.000.000,00, DATA/HORA: 31/10/2023 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 19/10/2023, na Rua Teresa, 1515 – sobreloja – Alto da Serra – Cep 25635-530 – Petrópolis/RJ e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 ou e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 05 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

A Prefeitura Municipal de Petrópolis (PMP), com fundamento na Lei n.º 7.931 de 24/01/2020 do Município de Petrópolis, que regulamenta as contratações de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária até a admissão de aprovados em Concurso Público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de profissionais para a Secretaria de Assistência Social.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá comparecer na data, local e horário abaixo especificado, para entregar, contrarrecibo, a documentação descrita no item 2 deste edital.

Data: 18 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Local: Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ipiranga, n.º 163, Centro, Petrópolis, RJ.

Horário: das 13h às 17h (de segunda a sexta-feira).

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para a inscrição.

1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

1.5. A Prefeitura Municipal de Petrópolis poderá, por Edital, estabelecer prazos adicionais de inscrição, sem prejuízo dos itens anteriores e dos procedimentos de convocação e contratação de candidatos aprovados.

1.6. As inscrições efetuadas em prazo adicional serão processadas em separado e sua ordem de classificação será iniciada a partir do último inscrito no prazo comum.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identidade;
- CPF;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Quitação com a obrigação militar (masculino);
- Comprovante de escolaridade, registro no Conselho de Classe, comprovante de Habilitação e comprovante de experiência prévia, de acordo com item 4;
- Currículo, conforme item 5.

3. DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

3.1. Vagas

Função	Ampla concorrência	Negros e Índios	Pessoas c/ deficiência	Total
Assistente Social.....	32	10	10	52

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados poderão ser aproveitados nos casos de vacâncias e necessidades ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, observando-se a caracterização da situação constante da Lei n.º 7.931/2020.

3.3. A Jornada de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

3.4. A remuneração total será de R\$ 2.475,88 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

3.5. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Artigo 1º da Lei n.º 7.260/2014.

3.6. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está apto a exercer a função para a qual se inscreverá.

3.7. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados serão convocados pela Prefeitura de Petrópolis para perícia médica com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada. O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito à vaga reservada às pessoas com deficiência.

3.8. Aos negros e índios é assegurado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas, conforme estabelece a Lei n.º 7.247/2014.

3.9. Para se inscrever na condição de pessoa negra ou índia, o (a) candidato (a) deverá, no ato de inscrição, declarar-se pessoa negra ou índia.

3.9.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou índios aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.10. Sem prejuízo da autodeclaração, caso seja aprovado e convocado para assumir o cargo, na ocasião da nomeação o candidato deverá justificá-la no ato da inscrição e apresentar o registro de nascimento civil, com base na Lei Federal n.º 6.015/1973 ou Lei Federal n.º 12.662/2012.

3.10.1. Quando da convocação, sem prejuízo da autodeclaração constante do item 3.9, o candidato deverá preencher formulário padrão em que se declare pessoa índia ou negra (autodeclaração).

3.11. A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Processo Seletivo, não podendo ser utilizada para outros Concursos Públicos ou Processos Seletivos de qualquer natureza.

3.12. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), devendo esse (a) responder por qualquer falsidade.

3.12.1 Constatada, a qualquer momento, pela Administração Pública, a falsidade da autodeclaração o candidato será eliminado do Processo Seletivo e terá o ato de admissão anulado, caso tenha sido contratado, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e/ou penais cabíveis, conforme estabelecido no Art. 3º, §4º da Lei n.º 7.247/2014.

3.13. Os (As) candidatos (as) índios ou negros concorrerão às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência e, se declarem também ser pessoa com deficiência, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de acordo com a classificação do Processo Seletivo.

3.14. O (A) candidato (a) que, no ato da Inscrição não indicar sua condição de pessoa com deficiência, ou pessoa negra ou índia, e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente a condição para reivindicar a prerrogativa legal; bem como não poderá impetrar recursos em favor da sua situação.

3.15. Os candidatos às vagas de pessoas com deficiência, ou pessoa negra ou índia, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação.

3.16. As vagas definidas no presente Edital que não forem providas por falta de candidatos aprovados com deficiência, ou pessoa negra ou índia, serão preenchidas pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem de classificação por cargo.

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

4.1. Função: **Assistente Social**

4.1.1. Requisito:

a) Curso Superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor.

b) Experiência Prévia Mínima: 06 meses em atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, com conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, domínio sobre os direitos sociais, experiência de trabalho em grupo e atividades coletivas, experiência em trabalho interdisciplinar, conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta com as famílias.

4.1.2. Atribuições:

a) gerais:

– efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, e/ou famílias em vulnerabilidade social;

– elaborar plano de qualificação e capacitação profissional das necessidades apresentadas pelo mercado de trabalho e nas instâncias dos órgãos de controle social;

– elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo das políticas públicas da área social;

– organizar atividades de ações socioeducativas para o público alvo da assistência;

– orientar e mediar conflitos, de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;

– promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais;

– organizar e manter atualizadas referências sobre características socioeconômicas dos usuários assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura;

– elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

– participar das atividades administrativas, de controle e de apoio, referentes à sua área de atuação;

– participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

– participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, procedendo a estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município de Petrópolis;

– atuar em equipe multiprofissional;

– realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

b) específicas para a Proteção Social Básica:

– acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;

– mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;

– realização de atendimentos individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS;

– desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;

– assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território;

– acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;

– alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;

– articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;

– participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;

– participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;

– realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;

c) específicas para a Proteção Social Especial:

– assegurar proteção social imediata às pessoas em situação de violência e com seus direitos violados visando à integridade física mental e social através dos serviços específicos à disposição da população;

– fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família;

– acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;

– elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;

– realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;

– realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;

– realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;

– trabalho em equipe interdisciplinar;

– alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas;

– participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;

– participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;

– participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo constará de análise de currículo discriminando títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

<i>Critérios</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Titulação (limitada a um título por espécie)</i>	
– Segunda graduação concluída em.....	10 pontos
– Segunda graduação concluída em.....	10 pontos
– Especialização na área.....	10 pontos
– Mestrado	15 pontos
– Doutorado	20 pontos
<i>Experiência profissional</i>	
– Até 1 ano.....	5 pontos
– 1 a 2 anos	10 pontos
– 2 a 4 anos	15 pontos
– Mais de 4 anos.....	20 pontos

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados.

5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, Declaração de Tempo de Serviço expedida por órgão público; e na hipótese de prestador de serviço autônomo recibos de pagamento de autônomo e comprovação dos recolhimentos de contribuições previdenciárias.

5.4. Toda a documentação, deverá ser entregue juntamente com relação de documentos organizada em duas vias.

6. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência: a) o candidato com maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; b) o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação; c) se persistir o empate, o mais idoso.

6.3. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado às 10 (dez) horas do dia 06/11/2023 no site do Município www.petropolis.rj.gov.br,

6.4. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município de Petrópolis.

7. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue contrarrecibo no DEREH da Prefeitura Municipal de Petrópolis (Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos), à Rua Teresa, 1515, Alto da Serra, Petrópolis nos dias 06 e 07 de novembro de 2023.

7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

8.1. O DEREH da Prefeitura Municipal de Petrópolis convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

8.2. O contrato terá duração de até 12 (doze) meses, prorrogáveis até completar o total de 24 (vinte e quatro) meses, persistindo a razão da justificativa que o ensejou e observando-se o início do exercício dos candidatos aprovados em Concurso Público.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

9.2. Não haverá inscrição fora de data prevista em Edital.

9.3. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, renovável por igual período.

9.4. A inexistência ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente eliminará o candidato do processo seletivo.

9.5. O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária.

9.8. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer dará direito ao DEREH da Prefeitura Municipal de Petrópolis de convocar o próximo classificado.

9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função.

9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções.

10. CALENDÁRIO

18/10/2023 a 31/10/2023: Entrega de documentos na Secretaria de Assistência Social

06/11/2023: Divulgação do resultado parcial

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 03/2023

Processo n.º 4387/2020. Fica nomeado como FISCAL DO CONTRATO a partir de 12/09/2023, o servidor LEONAR MAGALHÃES BESSA, matrícula n.º 24.743-0 em substituição à servidora FABRICIA DA SILVA DE OLIVEIRA, mantendo-se a nomeação do servidor Rodrigo Rinaldi que também já tinha sido nomeado anteriormente para esta finalidade.

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

Secretaria de Obras**ACEITE PROVISÓRIO**

Comunicamos à CONSTRUTORA ENGE CAD LTDA. EPP, que, a partir de 01/07/2023, ficamos aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 30906/2022, compreendendo a – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA E DRENAGEM NA RUA JOAQUIM RIBEIRO DA MOTTA, 250 – CAXAMBU – PETRÓPOLIS/RJ.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro Civil

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à CONSTRUTORA ENGE CAD LTDA. EPP, que, a partir de 29/09/2023, ficamos aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 30906/2022, compreendendo a – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA E DRENAGEM NA RUA JOAQUIM RIBEIRO DA MOTTA, 250 – CAXAMBU – PETRÓPOLIS/RJ.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro Civil

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à GABIOBRA ENGENHARIA LTDA, que, a partir de 02/10/2023, ficamos aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 24898/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA E GABIÃO NA RUA VISCONDE DO BOM RETIRO – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro Civil

Secretaria de Governo**CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária no mês de "SETEMBRO", a se realizar no dia 18 DE OUTUBRO do corrente ano, quarta-feira às 10h. A reunião será realizada por videoconferência através do GOOGLE MEET, para continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Processo de tombamento do Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade;
- 3) Análise de processos;
- 4) Assuntos gerais.

Link para acesso à reunião:

Parte 1 <https://meet.google.com/pmn-rmgu-rxy>

Parte 2 <https://meet.google.com/for-wqje-ghv>

Parte 3 <https://meet.google.com/qnt-pkfx-jhr>

Petrópolis, 11 de outubro de 2023.

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Presidente do CMTHCA

CPTRANS**TERMO CONTRATUAL N.º 20/2023**

Processo Administrativo n.º 300/2023

Contratante: Companhia Petropolitana de Trânsito e transportes – CPTRANS.

Contratada: Pro Soluções Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição e instalação de abrigo de ônibus para a cidade de Petrópolis.

Valor: Fornecimento, instalação e fixação de abrigo metálico medindo 4,00m de largura x 2,00m de profundidade x 2,90m de altura, conforme termo de referência, no preço unitário de R\$ 6.335,00 e preço total de R\$ 2.597.350,00. Fornecimento, impressão e aplicação de vinil fosco impresso em cores, conforme arte enviada pela contratante, nas dimensões especificadas no termo de referência, no preço unitário de R\$ 530,00 e preço total de R\$ 217.300,00.

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Petrópolis, 28 de setembro de 2023.

THIAGO DAMACENO
Diretor-presidente

TERMO CONTRATUAL N.º 21/2023

Procedimento Licitatório n.º 04/2023

Modo de disputa aberto

Processo Administrativo n.º 041/2023

Contratante: Companhia Petropolitana de Trânsito e transportes – CPTRANS.

Contratada: Declink Desenvolvimento e Consultoria de Informática Ltda.

Objeto: Operação e Implantação de Sistemas de Gestão e Fiscalização dos serviços de Transportes concedidos no âmbito municipal, doravante denominado de SGT – Sistema de Gestão de Transporte.

Valor: Locação de computador de mão tipo PDA no valor unitário de R\$ 233,00, valor mensal de R\$ 466,00 e valor global (30 meses) de R\$ 13.980,00. Licença de uso do SGT – Sistema de Gestão de Transporte no valor unitário de R\$ 9.970,00, no valor mensal de R\$ 9.970,00 e valor global (30 meses) de R\$ 299.100,00. Licença de uso tatonário de fiscalização de transporte, no valor unitário de R\$ 898,00, no valor mensal de R\$ 1.796,00 e valor global (30 meses) de R\$ 53.880,00. Licença de uso vistoria de veículos, no valor unitário de R\$ 228,00, no valor mensal de R\$ 456,00 e valor global (30 meses) 13.680,00. Licença de uso aplicativo de impressão, no valor unitário de R\$ 173,00, no valor mensal de R\$ 346,00 e no valor global (30 meses) de R\$ 10.380,00.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) meses contados da data de sua assinatura.

Petrópolis, 28 de setembro de 2023.

THIAGO DAMACENO
Diretor-presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, com sede na Rua Alberto Torres, n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, para participarem da assembleia geral extraordinária prevista para ocorrer no próximo dia 20 de outubro de 2023, às 10h0, na sede da empresa, com a seguinte pauta:

- 1) Destituição e eleição de membros do Conselho Fiscal da CPTRANS e seus suplentes e fixação de sua remuneração.

Petrópolis, 09/10/2023.

PAULO ROBERTO PATULÉA
Presidente do Conselho de Administração
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1357/2023
EXTRATO DE TERMO

ASSINATURAS 2246.9354